

PORTARIA Nº 734, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 0154/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.402/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 154, de 18 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula nº 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, para executar e monitorar todos os projetos, programas e sistemas do Governo Federal e Estadual visando a alocação de recursos, cadastramento de proposta, alimentação de sistema e programas e elaboração de prestação de contas através de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso oriundos de transferências voluntárias ou obrigatórias, emendas parlamentares, dentre outros, firmados e a serem firmados entre o Município de Irupi e os Governos Federal e Estadual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
101/2021	STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	36.577.409/0001-12

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Flávia Nunes Barglini**, matrícula nº 226653, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo